

COMÉRCIO

# ACIJ e Prefeitura de Jales anunciam Semana do Freguês 2023, de 08 a 14 de setembro

A ACIJ e a Prefeitura de Jales estão, pelo terceiro ano consecutivo, organizando um grande evento para movimentar a economia do comércio. É a tradicional Semana do Freguês, repleta de descontos incriveis no comércio de Jales, que acontecerá entre os dias 08 e 14 de setembro. A proposta é de que durante os seis dias da campanha, quem passar pelo comércio jalesense encontre ofertas em todos os segmentos.

Estão participando da Semana do Freguês, mais de 300 empresas de Jales, associadas e não associadas à ACIJ. Para atrair e convidar os moradores de toda a região, a divulgação da Semana do Freguês será feita de forma massiva nas rádios, jornais, carros de som, sites parceiros e principalmente nas redes sociais, além de outdoors em pontos estratégicos de Jales.

Outra estratégia para agradar o freguês foi o investimento na premiação. Quem comprar nas empresas participantes irá receber cupons durante a Semana do Freguês e deverá cadastrá-los no aplicativo "ACIJ Jales", que pode ser baixado de

graça em qualquer loja de aplicativos de celulares, e, após o cadastro, já estará concorrendo a todos os 23 prêmios da promoção. São mais de R\$ 20 mil em prêmios.

Para dar mais oportunidade aos consumidores, o comércio de Jales também abrirá em horário especial durante a Semana do Freguês. Diferente do ano passado, a Semana do Freguês, não pegará no feriado do 7 de setembro, mas, na sexta-feira, dia 08, as lojas abrem das 9h às 22h, e no sábado, 09, das 09h às 16h. Nos demais dias, horário normal, das 08h às 18h.

Assim como na edição de 2022, a Semana do Freguês deste ano vem com uma programação recheada de atrações para todos os públicos. Foram contratados artistas e vários personagens infantis que irão percorrer as lojas e desfilar pelas ruas e avenidas da cidade todos os dias. Outra atração que é uma diversão garantida para toda a família é o trenzinho da alegria, que vai estar na cidade em todos os dias do evento, com passeio de graça para todas as pessoas.



“Estamos cuidadosamente preparando todos os detalhes e temos a certeza de que será uma semana excepcional, com ótimas oportunidades tanto para os comerciantes quanto para todos os clientes que optarem por fazer suas compras em Jales. Além das atrações

e descontos oferecidos, neste ano confeccionamos mais de 600 camisetas, as quais serão usadas pelos vendedores do comércio como uma verdadeira representação da identidade da Semana do Freguês. A maioria das lojas participantes contará com colaboradores vestindo nossas camisetas e acreditamos firmemente que a edição de 2023 da Semana do Freguês será um sucesso tal como as edições anteriores”, destacou a presidente da ACIJ, Elaine Borges Bernardes.

Segundo o prefeito Luis Henrique, “a Semana do Freguês é mais uma importante parceria da ACIJ e Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, para alavancar as vendas, contribuir para que nosso comércio continue sendo referência e manter Jales como centro de região. Esperamos que os comerciantes e a população prestigiem mais uma edição da nossa campanha e desfrutem dos preços diferenciados e de todas as atrações que serão oferecidas de 08 a 14 de setembro”.

## CONFIRA OS PRÊMIOS:

- Quatro vales-compras de dois minutos de compras no Supermercados Bom Retiro (SBR)
- Dois vales-compras no valor de R\$ 500,00 no Sakashita Supermercados
- Dois vales-compras no valor de R\$ 800,00 no Proença Supermercados
- Um vale-compras no valor de R\$ 500,00 na Celes Óticas e Relógios
- Uma bolsa de estudos para graduação EAD na UNIJALES
- Uma bolsa de estudos para pós-graduação EAD na UNIJALES
- Dois pacotes de estadia nos chalés do Grandes Lagos Resort
- Cinco vales-compras no valor de R\$ 1.000,00 para compras nas lojas participantes (ACIJ)
- Cinco vales-compras no valor de R\$ 2.000,00 para compras nas lojas participantes (ACIJ)



TRABALHO

# Jales fecha mês de julho com saldo de 28 novas vagas

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, do Governo Federal, divulgou nos últimos dias os dados sobre a geração de emprego no Brasil.

De acordo com o levantamento, Jales fechou o mês de julho de 2023 com saldo positivo de 28 novos postos de trabalho, resultado de 356 admissões e 328 desligamentos.

O setor que mais contribuiu para o cenário de julho foi o do comércio. Em números exatos, cada setor foi responsável por: comércio (28); agropecuária (9); construção civil (9); serviços (-8) e indústria (-9).

Acumulado do ano em Jales



Analisando os sete primeiros meses do ano, Jales registrou 2.708 contratações e 2.516 desligamentos de trabalhadores, restando um saldo de 192 postos de trabalho. Com os números, o município superou a marca dos 11.200 trabalhadores formais, tendo agora exatamente 11.227 pessoas que trabalham em Jales com carteira assinada.

Cidades da região

Em Santa Fé do Sul foi a cidade, entre as quatro maiores da região, com melhor desempenho em julho. O saldo do mês é de 43 novos postos de trabalho, resultado das 355 contratações e 312 demissões. Por lá, são 7.502 pessoas que

hoje trabalham formalmente.

Votuporanga teve grande rotatividade de pessoas que entraram e saíram do emprego no sétimo mês do ano. Foram 985 admissões e 973 desligamentos, resultando em um saldo de apenas 12 vagas criadas. Hoje, 25.628 pessoas têm empregos formais no município.

Já Fernandópolis foi a única cidade a apresentar saldo negativo. Por lá, foram admitidas 617 pessoas, enquanto 622 perderam ou deixaram o emprego, resultando em um saldo de cinco postos de trabalho fechados no mês. Ao todo, o município tem 16.011 pessoas que trabalham com carteira assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ: 65.712.002/0001-59



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO Nº. 044/2.023  
DISPENSA Nº. 015/2023

**Referente:** Contratação de empresa especializada em engenharia com profissional devidamente habilitado no quadro técnico, para prestação de serviços de engenharia civil, para fiscalização e direção técnica de obras, elaboração de projetos básicos, orçamentos, memoriais, emissão pertinentes a serem prestados junto à prefeitura do município de Aspásia.

Ivan de Paula, Prefeito do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **TAINA DOVIDIO CARVALHO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.792.527/0001-34, com sede na Avenida Abrão Buchala, nº 366 – Residencial Vila Mariana, na cidade de Jales - SP, no valor de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.

Aspásia/SP, em 04 de setembro de 2.023.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ: 65.712.002/0001-59



**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 044/2.023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2.023  
CONTRATO Nº 057/2.023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP  
Rua: Santos, nº. 350 - Centro  
CEP: 15.763-000 – Aspásia (SP)  
CNPJ: 65.712.002/0001-59

**CONTRATADA:** TAINA DOVIDIO CARVALHO DE OLIVEIRA ME  
Endereço: Avenida Abrao Buchala, nº 366 – Residencial Vila Mariana  
CEP: 15.707-229 – Jales (SP)  
CNPJ: 45.792.527/0001-34

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em engenharia com profissional devidamente habilitado no quadro técnico, para prestação de serviços de engenharia civil, para fiscalização e direção técnica de obras, elaboração de projetos básicos, orçamentos, memoriais, emissão pertinentes a serem prestados junto à prefeitura do município de Aspásia.

**VIGÊNCIA:** 03/11/2.023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**ASSINATURA:** 04/09/2.023

Aspásia, em 04 de setembro de 2.023.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Art. 75, INCISO II, §3º, Lei N. 14.133/2021**

PROCESSO ADM. Nº: 1769/2023  
DISPENSA Nº: 025/2023  
LICITAÇÃO Nº 058/2023

**A Prefeitura do Município de Guzolândia- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para a contratação do seguinte objeto**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa com a proposta mais vantajosa para prestar serviços de telefonia móvel (SMP), Telefonia Analógica (Fixa) e Central Telefônica Digital (Tipo PABX); condições, quantidades e exigências estabelecidas conforme abaixo, e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

**1.1.** O objeto acima mencionado é composto por 03 (três) lotes, conforme as especificações abaixo:

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:**

**DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO 1**

As especificações DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO 1 tem por objeto informar e estabelecer as características técnicas e requisitos mínimos necessários para apresentação de proposta de serviço de telefonia móvel.

1.1. O sistema de comunicação móvel deverá estar enquadrado nas características abaixo:

- a) Tecnologia Digital **GSM, 3G ou 4G;**
- b) **SMP** (Serviço Móvel Pessoal).

**1.1- DOS SERVIÇOS**

1.1. O sistema de comunicação móvel deverá estar apto a prestar os serviços abaixo:

1.1.1. No sistema de telefonia celular a minutagem/mês total contratada deve ser compartilhada por todas as linhas com detalhamento do consumo mensal que deverá ser enviado separadamente para controle da Prefeitura.

1.1.2. Recursos adicionais que deverão estar inclusos nos serviços prestados:

- a) Envio de mensagens de texto;
- b) Serviço de caixa postal; e,
- c) Permite ao usuário receber e originar chamadas telefônicas para qualquer outro usuário do SMP, SMC, SME ou telefonia fixa.

1.1.3. Sempre que solicitado pela Prefeitura, os números dos telefones deverão ser modificados, **sem cobrança de taxas ou tarifas adicionais.**

1.1.4. As ligações entre as linhas da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO 1 pertencentes ao Plano Corporativo contratado tem serviço de ligações intragrupo zero, para uso **ILIMITADO**, para as chamadas originadas dentro da área de registro da contratante.

1.1.5. A contratada disponibilizará o sistema de gestão e gerenciamento da comunicação móvel via web e atendimento via telefone de forma a possibilitar o acompanhamento do uso de cada celular, bem como definir perfis de uso, controlando os horários para originar chamadas e o consumo de cada linha.

1.1.6. É disponibilizado através de seu sistema de Gestão a possibilidade da escolha da operadora a ser utilizada nas ligações nas modalidades desses itens.

1.1.7. Os valores apresentados para as ligações VC2 e VC3 é válido com a utilização do CSP (código de seleção de prestadora) para a originação deste tipo de chamada, não sendo de responsabilidade da Contratada os valores cobrados nas ligações VC2 e VC3 caso seja utilizado outra prestadora CSP para originar as chamadas.

1.1.8. Todas as linhas com o serviço do sistema de Gestão, automaticamente todas as linhas tem o bloqueio de ligações internacionais (BLI), para a liberação o gestor da conta junto ao cliente deve sistemicamente retirar este bloqueio, todas as demais limitações e bloqueios devem ser realizados sistemicamente pelo gestor da conta indicado pelo cliente no sistema de Gestão, para tal será disponibilizado login e senha de rede para acesso WEB a esta ferramenta.

1.1.9. Os quantitativos expressos nos itens na planilha com os tipos de ligações VC2 e VC3 representam estimativas de utilização, sendo cobrado **somente a quantidade de minutos fato utilizada** para as linhas do tipo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO 1.

1.1.10. Esta proposta refere-se a pacote de serviços, e somente a franquia de Dados, e consequentemente alteração de valor do pacote de serviços, não podendo ser excluído nenhum dos serviços que compõe o pacote de serviços para as linhas da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO 2.

1.1.11. Pacote de Dados Compartilhado entre as linhas, após o consumo total de pacote de dados de todas as linhas haverá redução de velocidade com utilização ilimitada sem cobrança de excedente para as linhas da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO 2.

1.1.12. Havendo excedentes em relação aos quantitativos dos serviços previstos neste projeto básico, os valores poderão ser diferenciados, devendo neste caso a empresa apresentar em sua proposta os valores unitários que serão cobrados dos serviços ao MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA excedentes, sendo que a não apresentação na proposta do preço de tarifação para serviços excedentes significa que os valores cobrados pelos serviços excedentes serão os mesmos da proposta.

1.1.13. No caso de acréscimos dos quantitativos inicialmente contratados, nos limites definidos pelo artigo 125 da Lei n.º 14.133/2021, os eventuais adendos também deverão manter os valores iniciais de tarifação apresentados na proposta inicial, inclusive quanto aos valores excedentes.

1.1.14. A empresa contratada prestará todas as informações necessárias sobre as linhas, contas, plano, quando solicitadas pelo MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA através do gestor do contrato. As



informações serão prestadas através de funcionário ou preposto credenciado pela operadora, nos prazos e normas estabelecidos pela ANATEL.

1.1.15. Qualquer transtorno técnico, modificativo ou administrativo acidental, ou decorrente de caso fortuito ou de força maior na prestação dos serviços, deverá ser comunicado e justificado ao MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA dentro dos prazos e normas estabelecidos pela ANATEL. A empresa contratada será responsável pela regularização.

1.1.16. A empresa contratada não poderá alterar ou modificar os serviços e números sem antes comunicar ao Município de Guzolândia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

1.1.17. A empresa a ser contratada deverá ter uma cobertura de no mínimo 80%, tanto no município quanto no estado, sendo que esta exigência poderá ser averiguada posteriormente pela Administração no site da ANATEL.

**DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO 2**

As especificações DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO 2 tem por objeto informar e estabelecer as características técnicas e requisitos mínimos necessários para apresentação de proposta de serviço de telefonia móvel.

1.1. O sistema de comunicação móvel deverá estar enquadrado nas características abaixo:

- a) Tecnologia Digital **GSM, 3G ou 4G;**
- b) **SMP** (Serviço Móvel Pessoal).

**2.1. - DOS SERVIÇOS**

2.1.1. O sistema de comunicação móvel deverá estar apto a prestar os serviços abaixo:

2.1.2. No sistema de telefonia com pacote de serviços mensal, os pacotes de serviços de voz e SMS contratados são individuais por linha, e deve ser compartilhada por todas as linhas o pacote de dados contratado, detalhamento do consumo mensal deve ser enviado separadamente para controle da Prefeitura.

2.1.3. Pacote de serviços por linha contratada – Tipo 02:

- a) Pacote individual ilimitado para Ligação Intra-Rede (mesma operadora, vencedora do certame);
- b) Pacote individual ilimitado Longa Distancia Intra-Rede (mesma operadora, vencedora do certame);
- c) Pacote individual ilimitado Longa Distancia para qualquer operadora Nacional Fixo e móvel;
- d) Pacote individual ilimitado para Ligação para qualquer operadora Fixo e móvel;

**2.1.4 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO 3**

Esta especificação visa fornecer as informações técnicas mínimas necessárias para contratação de fornecimento com instalação de uma Central Telefônica Digital, tipo PABX, completa, com especificações que atendam uma quantidade mínima de **30 ramais analógicos**, a ser instalada no Paço Municipal.

1.1. A Central Telefônica Digital deverá estar enquadrada nas características abaixo:

- a) **30 troncos digitais**
- b) **30 ramais integrados**

2.1.5. A capacidade final do equipamento não deverá ser inferior a 50 (cinquenta) portas, não sendo permitido a interligação de mais de uma central para se chegar a esta capacidade. A ampliação do sistema até a sua capacidade final deverá ser exclusivamente por acréscimo de bastidor e/ou placas.

2.1.6. Obedecer integralmente às normas e recomendações em vigor quanto às condições de fabricação, operação e funcionamento.

2.1.7. O sistema deverá possuir plano de numerarão flexível com possibilidade de numeração dos ramais de 1 a 3 dígitos.

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	SUBTOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
LOTE 1	SERVIÇO VC1 ILIMITADO	20	R\$	R\$	R\$
	SERVIÇO VC2 ILIMITADO	20	R\$	R\$	R\$
	SERVIÇO VC3 ILIMITADO	20	R\$	R\$	R\$
	TOTAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO 1	MENSAL SUBTOTAL 1		R\$	R\$
	TOTAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO 1	ANUAL SUB TOTAL 1 (12 meses)		R\$	R\$

	PACOTE DE SERVIÇO POR LINHA	QUANTIDADE DE CADA SERVIÇO NO PACOTE DE SERVIÇOS	QUANTIDA DE DE LINHAS COM PACOTE	V.UNIT	SUBTOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
LOTE 2	ASSINATURA MENSAL			R\$	R\$	R\$
	Pacote de 44.000 minutos individuais em ligações VCI, VC2 e VC3 para móvel, off net e fixos para qualquer operadora.	1	1	R\$	R\$	R\$
	Serviço de Gerenciamento Online			R\$	R\$	R\$
	Pacote de 10.000 sms			R\$	R\$	R\$
	Pacote de Dados 12GB			R\$	R\$	R\$
	TOTAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO 1	MENSAL SUB TOTAL 2		R\$		
	TOTAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO 1	ANUAL SUB TOTAL 2 (12 MESES)		R\$		
					TOTAL POR LINHA	

	PACOTE DE SERVIÇO POR LINHA	QUANTIDA DE	QUANTIDA DE DE CANAIS E RAMAIS	VALOR UNIT	SUB TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
LOTE 3	CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL – TIPO PABX COM 30 CANAIS E 30 RAMAIS, CHAMADAS ILIMITADAS E CONVERSADOR INCLUSO	1	30			
	LINHAS ANALÓGICAS FIXAS ILIMITADAS	17	17			
	TOTAL:	TOTAL PERÍODO (12 MESES)		R\$		R\$

**FORNECIMENTO DE 20 CHIPS EM COMODATO.**

**2. TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por lote.

**3. VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 meses, a contar a partir da assinatura do contrato.

**4. PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS:** em até 20 dias úteis, após a assinatura do termo contratual.

**5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**6. Dos Serviços:** Os serviços são prestados durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do termo de contrato.

**7. DO PAGAMENTO:** O Pagamento realizar-se-á com utilização da fatura emitida pela operadora e dentro dos prazos estabelecidos pelo vencimento das respectivas faturas.

Os interessados poderão encaminhar suas propostas até **13/09/2023**, às 16h30min, através de protocolo na Avenida Paschoal Guzzo, 1065 – Centro, CEP 15355-000 – Guzolândia-SP, ou e-mail: licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

A documentação da empresa vencedora deverá ser apresentada após notificação.

Guzolândia, 05 de setembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Contrato nº 059/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Contratada: JOSE AUGUSTO RAMOS PEREIRA-ME inscrito no CNPJ nº 26.833.441/0001-68.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma (Material e Mão-de-Obra) da Creche Escola Municipal Infantil “Creche Escola Maria Patrício dos Reis Olímpio”, da Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, tudo conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, bem como as demais condições constantes do presente Edital e seus Anexos em regime de empreitada global, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis.

Motivo: Prorrogação de vigência contratual

Assinatura: 26 de julho de 2023.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R\$ 177.995,61 (cento e setenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) Mesópolis/SP, 25 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Contrato nº 060/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Contratada: JOSE AUGUSTO RAMOS PEREIRA-ME inscrito no CNPJ nº 26.833.441/0001-68.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma (Material e Mão-de-Obra) da Escola Municipal Fundamental “Rosimere Niza Menezes”, pertencente a Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis.

Motivo: Prorrogação de vigência contratual

Assinatura: 26 de julho de 2023.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R\$ 189.233,37 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

Mesópolis/SP, 25 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
**MESÓPOLIS**  
Rumo a uma nova história  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 65.712.069/0001-93  
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: [gabinete@mesopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@mesopolis.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 022/2022  
Tomada de Preço nº 003/2022

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a revitalização (limpeza, esgotamento, guias e sarjetas, piso de concreto e iluminação) do Córrego do "MEIO" da cidade de Mesópolis/SP, com área aproximada de extensão de 453,59 metros, nos termos do TERMO DE CONVÊNIO Nº 101734/2021, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e este Município de MESÓPOLIS/SP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis  
Contratado: Contrato nº 007/2023 - JOSÉ AUGUSTO RAMOS PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.833.441/0001-68, declarada habilitada e vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 626.214,20 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos).  
Assinatura: 24 de julho de 2023.  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.  
Mesópolis/SP, 21 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
**MESÓPOLIS**  
Rumo a uma nova história  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 65.712.069/0001-93  
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: [gabinete@mesopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@mesopolis.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS**  
Endereço: Rua José Galice, nº. 1785 – Centro – Mesópolis/SP  
CEP: 15.748-000 - CNPJ: 65.712.069/0001-93  
CONTRATADA: **RENATA CRISTINA DE SOUZA**  
Endereço: Rua Gabriel Gonzales, nº 1046, Centro, Santa Albertina/SP.  
CEP: 15.750-000 - CNPJ: 45.556.054/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo, para a aquisição de Uniformes Escolares destinados aos alunos da rede Pública Municipal da Educação (Ensino Infantil e Fundamental), e Uniformes para padronizar e facilitar a identificação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mesópolis no ano de 2023.

Finalidade: Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias.  
Contrato nº 073/2023.  
Vigência Inicial: 25/07/2023.  
Vigência Final: 25/10/2023.  
Mesópolis/SP, 24 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PRACA DA CATEDRAL**

# Show de Gian & Giovani marca a inauguração do palco Praça Dr. Euphly Jalles

Uma noite histórica prestigiada por milhares de pessoas. Assim foi a sexta-feira, 25 de agosto, data em que a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, inaugurou em grande estilo seu amplo e moderno palco Doutor Jamil Saad, na Praça Dr. Euphly Jalles, marcando uma nova era para a cultura e lazer da cidade.

A cerimônia de inauguração contou com a presença do prefeito Luis Henrique Moreira e de autoridades do município. As autoridades, ao lado da família Saad, descerraram a placa de inauguração do palco

que homenageia o saudoso dentista Doutor Jamil Saad que se destacou como um dos mais longevos cirurgiões dentistas em atividade em Jales, tendo exercido a odontologia clínica por ininterruptos 60 anos, de 1961 a 2020. Apaixonado pela cidade, pelos amigos e pela família, teve relevante participação na vida pública e política.

De acordo com o filho Dr. Luis Fernando Moreira Saad, "nosso pai foi alguém que se apaixonou por Jales, que procurou fazer o papel dele em prol da cidade. Essa homenagem para nós foi muito gratificante. Em nome de toda a

família o nosso muito obrigado pela honraria".

Para o prefeito Luis Henrique, "Esse palco é para atender todas as demandas culturais, musicais e abrigar muitos eventos importantes da nossa cidade. Agradeço à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado, por viabilizar, por meio do MIT os recursos que tornaram possível a execução desta obra, ao secretário de Estado de Turismo, Roberto de Lucena, o diretor do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), Antônio Serralha, aos vereadores, secretários municipais, aos parceiros que



temos em São Paulo, em Brasília e, principalmente, a população."

Após o descerramento das placas, uma grande novidade foi anunciada ao público presente: a atração de encerramento do Natal, Tempo de Esperança de Jales, o cantor Leonardo que estará no palco

da Praça Doutor Jamil Saad, no dia 22 de dezembro, cantando seus maiores sucessos.

Em seguida, a dupla Gian e Giovani estreou o palco com todo o seu carisma e cantou seus grandes hits emocionando milhares de pessoas. "Ver o nosso público feliz é o que a gente gosta de ver e Jales como

sempre nos recebeu com muito carinho. Nosso muito obrigado ao prefeito Luis Henrique por nos convidar para fazer parte deste dia especial e histórico", agradeceu o cantor Giovani. A festa continuou após o show com o DJ Romeu Ron que agitou a galera jovem com seus remixes musicais.

